



MOSSORÓ (RN), QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2009

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 31 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON FREIRE DE LIMA para o Cargo de Procurador Geral, Símbolo ASN III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Aviso de Cancelamento

Tomada de Preços nº 002/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela portaria nº 035/2009, torna público que a licitação nº 002/2009, sob a modalidade tomada de preços, tipo menor preço, deflagrada para a contratação de 13 (treze) veículos automotores, providos de 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, potência mínima de 1.000 (mil) cilindradas, equipado com ar condicionado; e, 26 (vinte e seis) motocicletas, com potência de motor, 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas, para ficarem à disposição dos gabinetes dos Senhores Vereadores, foi cancelada tendo em vista a necessidade de nova especificação do edital e em razão de terem sido as licitantes inabilitadas. A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Mossoró, RN, torna público, ainda, que novo edital será divulgado nos termos da legislação vigente.

Mossoró-RN, em 02 de abril de 2009

A COMISSÃO

Aviso de Licitação Convite nº 016/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Abril de 2009, às 9:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, S/N, 3º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de notebook's, para os gabinetes dos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 14 de Abril de 2009.
A COMISSÃO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3413 DE 8 DE ABRIL DE 2009

Concede ao Banco Bradesco S/A permissão de uso, a título precário, para os fins que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX e 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a cláusula n. 2.4 do Contrato de Prestação de Serviços Bancários, firmado em 04 de julho de 2006, objeto da Concorrência Pública n. 188/2006-SEPLAN,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada ao Banco Bradesco S/A a permissão de uso da loja 12 do Bloco A do equipamento urbano denominado "Praça da Convivência", até o dia 04 de julho de 2011, para instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico - PAE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº. 3.414, DE 08 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre os critérios de concessão de funções gratificadas, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e dispõe sobre a concessão das funções gratificadas previstas no art. 55 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Por ato do Prefeito, mediante indicações dos respectivos titulares de Secretarias e Órgãos, poderá ser atribuída a servidor efetivo não ocupante de Cargo Comissionado as seguintes Funções de Confiança:

- I - Função Gratificada I
- II - Função Gratificada II
- III - Função Gratificada III

§1º. As quantidades e os valores unitários de cada função gratificada são definidos no Anexo deste Decreto.

§2º. É vedada a percepção de Funções Gratificadas de que trata este Decreto cumulativamente com qualquer cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 3º. A retribuição da Função Gratificada cessará por interesse da Administração Municipal ou quando o servidor deixar de exercer as funções previstas neste Decreto.

Art. 4º. As funções gratificadas serão atribuídas para o desempenho de funções técnicas, de assessoria, de coordenação, de tarefa, de serviço específico ou de apoio, a saber:

I - Função Gratificada I: exige, para o seu exercício, conhecimentos especializados ou técnicos profissionais, e preferencialmente graduação em nível superior, para o desempenho de atividades e assunção de atribuições de assistência e assessoria às atividades do Titular de Secretaria, Gerência ou Fundação, liderar servidores na execução de serviços técnicos, de coordenação de atividades, programas ou projetos.

II - Função Gratificada II: exige, para o seu exercício, conhecimentos técnicos especializados ou profissionais e, preferencialmente, escolaridade de nível médio ou técnico, para o desempenho de atividades e assunção de atribuições de assistência às atividades do Gabinete do Titular da Secretaria ou Órgão ou liderar servidores ocupantes na execução de serviços profissionais, de subcoordenação de atividades, programas ou projetos.

III - Função Gratificada III: exige, para o seu exercício, conhecimentos profissionais ou práticos, para o desempenho de funções de supervisão de tarefas, de serviços específicos e de apoio, voltadas para manutenção, conservação, serviços gerais e motoristas da Prefeita, da Vice-Prefeita, de Secretário, Gerente Executivo e Presidente de Fundação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ANEXO FUNÇÕES GRATIFICADAS

| FUN. GRATIFICADA | QTDE. | VALOR UNIT. | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|-------|-------------|-------------|
| Gratificação de Função I | 40 | 500,00 | 20.000,00 |
| Gratificação de Função II | 60 | 400,00 | 24.000,00 |
| Gratificação de Função III | 80 | 300,00 | 24.000,00 |
| TOTAL GERAL | 180 | - | 68.000,00 |

DECRETO Nº 3.410 , DE 08 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 503.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 99/2009-FMS, 106/2009-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN , 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 503.000,00 |
| 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO | | | | | 3.000,00 |
| 2008 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA EDUC. | | | | | 3.000,00 |
| 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | | | 111 | 0001 | 3.000,00 |
| 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 500.000,00 |
| 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA | | | | | 500.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | 500.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 503.000,00 |
| 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO | | | | | 3.000,00 |
| 2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | 3.000,00 |
| 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | 111 | 0001 | 3.000,00 |
| 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 500.000,00 |
| 1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO | | | | | 500.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 112 | | | 0001 | 500.000,00 |

DECRETO Nº 3.411 , DE 08 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 107/2009-FMAS, 108/2009-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------------|----------|------------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | 130.000,00 | | | | |
| 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO | | | 125.000,00 | | |
| 1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | 125.000,00 |
| 4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100 | | | 0001 | 125.000,00 |
| 19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 5.000,00 | | |
| 2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO N.I.A.C. | | | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 100 | | 0001 | 5.000,00 |
| Anexo II (Redução) | 130.000,00 | | | | |
| 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO | | | 125.000,00 | | |
| 1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | 125.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 100 | | | 0001 | 125.000,00 |
| 19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 5.000,00 | | |
| 2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS | | | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 100 | | 0001 | 5.000,00 |

DECRETO Nº 3.414 , DE 13 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 100/2009-SEMAD, 111/2009-SEMAD, 112/2009-GEARH, 113/2009-GEARH, 118/2009-SEMAD .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--------------|----------|--------------|--------|--------------|
| Anexo I (Acréscimo) | 1.721.000,00 | | | | |
| 05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | | | 1.590.000,00 | | |
| 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS | | | | | 35.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 35.000,00 |
| 2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | | | | 1.555.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 1.555.000,00 |
| 20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS | | | | | 131.000,00 |
| 1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA | | | | | 131.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 100 | | 0001 | 21.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 182 | | 0001 | 110.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.721.000,00 |
| 05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | | | 1.590.000,00 | | |
| 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 40.000,00 |
| 1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL | | | | | 80.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 40.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 100 | | 0001 | 40.000,00 |
| 2006 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS | | | | | 80.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 80.000,00 |
| 2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | 120.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 120.000,00 |
| 2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA | | | | | 75.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100 | | 0001 | 75.000,00 |
| 2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS | | | | | 700.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | 100 | | 0001 | 700.000,00 |
| 2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | | | | 400.000,00 |

| | | | |
|--|------------|------|------------|
| 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100 | 0001 | 400.000,00 |
| 2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS | 35.000,00 | | |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | 35.000,00 |
| 2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO | 60.000,00 | | |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100 | 0001 | 60.000,00 |
| 20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS | 131.000,00 | | |
| 1076 ÁGUA VIVA | 110.000,00 | | |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 182 | 0001 | 110.000,00 |
| 1078 PROJETO SEMEAR | 21.000,00 | | |
| 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA | 100 | 0001 | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100 | 0001 | 1.000,00 |

DECRETO Nº 3.415 , DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 759.150,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 114/2009-FMS, 115/2009-SEPLAN, 116/2009-SEDETEMA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 759.150,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) 759.150,00 | | | | | |
| 04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | 2.000,00 |
| 2005 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA. | | | | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 100 | 0001 | 2.000,00 |
| 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 727.000,00 |
| 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA | | | | | 27.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 112 | 0001 | 27.000,00 |
| 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | | 700.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 103 | 0001 | 700.000,00 |
| 22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL | | | | | 30.150,00 |
| 2017 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE | | | | | 30.150,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100 | 0001 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 100 | 0001 | 28.150,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | |
| 04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | 2.000,00 |
| 1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA | | | | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 100 | 0001 | 2.000,00 |
| 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 727.000,00 |
| 2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | | | 27.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 112 | 0001 | 27.000,00 |
| 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES | | | | | 700.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 103 | 0001 | 700.000,00 |
| 22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL | | | | | 30.150,00 |
| 1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | | | | 30.150,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 100 | 0001 | 30.150,00 |

DECRETO Nº 3.416 , DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 109/2009-CONTROL, 121/2009-GECOM, 122/2009-SMC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|------|----------|-------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo) 66.000,00 | | | | | |
| 02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | 31.000,00 |
| 1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | | | | | 31.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 100 | 0001 | 28.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 100 | 0001 | 3.000,00 |
| 02.103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | 35.000,00 |
| 2026 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. | | | | | 35.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 100 | 0001 | 35.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | |
| 19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA | | | | | 66.000,00 |
| 1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA | | | | | 66.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 100 | 0001 | 66.000,00 |

DECRETO Nº 3.417 , DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 752.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 110/2009-SEMAD, 123/2009-SGP, 124/2009-SESUTRA, 125/2009-GETRAN .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------|---|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | |
| 02 .101 | SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA | | | | 752.000,00 |
| | 2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | 52.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 100 | 0001 | 52.000,00 |
| 05 .101 | SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | | | | 500.000,00 |
| | 2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS | | | | 500.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 100 | 0001 | 500.000,00 |
| 23 .103 | GER EXEC DO TRÂNSITO | | | | 200.000,00 |
| | 2022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS | | | | 200.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | 100 | 0001 | 200.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | |
| 02 .101 | SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA | | | | 52.000,00 |
| | 2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA. | | | | 12.000,00 |
| | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 100 | 0001 | 12.000,00 |
| | 2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS | | | | 40.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 100 | 0001 | 40.000,00 |
| 23 .101 | SEC. DOS SERV URB. TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS | | | | 700.000,00 |
| | 2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | 700.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 100 | 0001 | 700.000,00 |

DECRETO Nº 3.418 , DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 117/2009-SEDETEMA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, oriunda do convênio nº00599/2008. Celebrado entre MIN/SND/CPMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------------|--|----------|-------|--------|--------------|
| Anexo I (Acréscimo) 2.000.000,00 | | | | | |
| 22 .101 | SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL | | | | 2.000.000,00 |
| | 1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | | | 2.000.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 182 | 0001 | 2.000.000,00 |

DECRETO Nº 3.419 , DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.600,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 126/2009-SMDS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de abril de 2009

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--------------------------------|--|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) 191.600,00 | | | | | |
| 14 .101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL | | | | 191.600,00 |
| | 2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL | | | | 191.600,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 100 | 0001 | 191.600,00 |
| Anexo II (Redução) 191.600,00 | | | | | |
| 14 .101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL | | | | 191.600,00 |
| | 2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL | | | | 191.600,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 100 | 0001 | 191.600,00 |

PORTARIA Nº 623/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA BURLAMAQUI, para o cargo em comissão de Secretária Executiva do PROCON, Símbolo DTOE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 594/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALAN JOSÉ MORAIS DO COUTO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização do PROCON, Símbolo CS, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 600/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR PAULA CINTHIA DINIZ TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo do PROCON, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 619/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ELIANE SIMONE DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Instrução e Conciliação do PROCON, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 761/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ANTONIO DUARTE NETO, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Publicidade, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 762/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido ADRIANA DE ALMEIDA BESSA ESCOSSIO, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS IV, com lotação na Unidade Básica de Saúde Helênio Gurgel.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 763/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JERÔNIMO EMILIANO MARCOLINO APOLINÁRIO, matrícula n. 8757-2, professor, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM.
Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 764/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIETE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 8101-9, professora, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM.
Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 765/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS, matrícula n. 8102-7, professora, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM. Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 766/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SOARES, matrícula n. 3925-2, professora, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM.
Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 767/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora MARILDA MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula n. 8728-9, professora, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM.
Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 768/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 140/2009-GP, de 16 de março de 2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica cedido o servidor JÚLIO CÉSAR CERQUEIRA COSTA, matrícula n. 8962-1, Agente Administrativo, ao Poder Judiciário da União, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado FC02 da Subseção de Mossoró, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.
Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 769/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO, matrícula n. 9354-8, professor, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical na Federação dos Trabalhadores em Administração Pública Municipal do Rio Grande do Norte - FETAM/RN.
Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 770/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILBERTO REGO DIÓGENES, matrícula n. 3915-3, professor, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical na Federação dos Trabalhadores em Administração Pública Municipal do Rio Grande do Norte - FETAM/RN.

Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 771/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2º, §1º, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 123/GAB, de 17 de dezembro de 2008, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 9008-5, merendeira, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para prestar serviços na 33ª Zona Eleitoral (Mossoró), com ônus para o Município.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 772/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2º, §1º, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 1255/GAB, de 12 de dezembro de 2008, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor MANOEL NETO SOARES, matrícula n. 4434-4, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para prestar serviços na 34ª Zona Eleitoral (Mossoró), com ônus para o Município.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 773/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2º, §1º, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 96/09, de 29 de janeiro de 2009, do Juízo da 33ª Zona Eleitoral de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora ANA CARLA MEDEIROS LIMA BEZERRA, matrícula n. 4072-2, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para prestar serviços na 33ª Zona Eleitoral (Mossoró), com ônus para o Município.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 774/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ISADORA DE MENEZES BRASIL CÂMARA, matrícula 12783-3, Veterinária, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 775/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JULIANA KARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 8961-3, Merendeira, lotado na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 776/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCINEIDE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 4753-7, Professora, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 777/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANA KARINA BASTISTA DE CASTRO, matrícula 5446-7, Professora, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 778/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCA ELENIMAR DA SILVA, matrícula 5172-9, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Saúde da Ilha de Santa Luzia, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 779/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADALGISA MARQUES ANDRADE, matrícula 5439-2, Agente Administrativa, lotado na Casa da Nossa Gente - Costa e Silva, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 780/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA DE LOURDES DE FREITAS, matrícula 5599-3, Agente Administrativa, lotado na Casa de Nossa Gente - Costa e Silva, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 781/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEIDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 8875-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Grupo de Idosos Hilda Brasil Leite, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 782/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NARLEY MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 4512-7, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 783/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ARISVALDO DE ALMEIDA, matrícula 4965-7, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 784/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IRILEIDE SILVA DUARTE, matrícula 5848-4, Digitador, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 785/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADRIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 4509-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 786/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIA SILVA BEZERRA, matrícula 3886-6, Agente Administrativa,

lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 787/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ DIÓGENES DE CARVALHO, matrícula 3200-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 788/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NAILTON SOARES DA ROCHA, matrícula 4145-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 789/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUZIA DA SILVA ROCHA, matrícula 4513-5, Agente Administrativa, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 790/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ NEWTON DA SILVA COSTA, matrícula 3206-7, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 791/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VANIA MARIA PEREIRA, matrícula 9841-8, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 792/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO NILTON DANTAS, matrícula 4667-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 793/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor KARLOS MARX VASQUEZ OLIVEIRA, matrícula 1874-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 794/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JUSCELINO TOSCANO DE ANDRADE, matrícula 2086-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 795/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁBIO ROSI DO NASCIMENTO, matrícula 4520-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 796/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3513-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 797/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PÉRICLES AUGUSTO CÂMARA JÚNIOR, matrícula 3345-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 798/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO DA SILVA FERREIRA, matrícula 4165-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 799/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA DEUSENIR CÂMARA OLIVEIRA, matrícula 3470-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 800/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ WILTON SOUZA LIMA, matrícula 4019-3, Motorista, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 801/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO XAVIER DA COSTA, matrícula 4073-0, Motorista, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 802/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula 4930-1, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 803/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS AERTON RODRIGUES XAVIER, matrícula 4614-1, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 804/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JANDUÍ LEITE BATISTA, matrícula 5148-9, Motorista, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 805/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor DILMA DE FREITAS VERAS SOARES, matrícula 5162-0, Professor, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função

Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 806/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO MORAIS JALES, matrícula 4917-8, Professor, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 807/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA DE FÁTIMA PAIVA COSTA, matrícula 13183-0, Assistente Social, lotado na Hospital Municipal São Camilo de Lélis, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 808/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁTIMA REGINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 5163-0, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 809/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA JANE-CLEIDE DA SILVA, matrícula 9520-0, Agente Administrativa, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 810/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO RINALDO DA SILVA, matrícula 9232-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 811/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLÁUDIA CAVALTANTE E SILVA, matrícula 8869-2, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 812/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARDEGE MELO DE MORAIS VALE, matrícula 9300-9, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 813/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARGARETE MELO DE MORAIS DANTAS, matrícula 3398-2, Técnico em Administração, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 814/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JÚLIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 2812-3, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 815/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA LÚCIA ESCÓSSIA, matrícula 2682-0, Professora, lotado na Museu Municipal Lauro da Escóssia, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 816/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FLORIZA CARLA DE AZEVEDO, matrícula 9133-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Cultura, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 817/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VÂNIA DE PAIVA PEDROSA, matrícula 4292-6, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Cultura, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 818/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 5618-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 819/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RUTH BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 5687-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 820/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor KALIANA GOMES TORRES, matrícula 8963-0, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 821/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, matrícula 9753-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 822/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA CELI-NEIDE DANTAS, matrícula 5206-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 823/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IVONETE FERNANDES, matrícula 8938-9, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 824/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANA CELI LIMA MARQUES, matrícula 4492-2, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 825/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA JOSÉ LÚCIO DE SOUZA, matrícula 9018-2, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 826/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JAILSON PEIREIRA DA SILVA, matrícula 4569-7, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 827/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MÁRCIA MARIA DE SOUZA, matrícula 9672-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 828/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOANA MARIA BATISTA DE MORAIS MELO, matrícula 4253-8, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 829/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOCHANAN CARJFRAM DE SANTANA LEANDRO, matrícula 9607-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função

Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 830/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor WILMA CUNHA NORTE ALVES, matrícula 9098-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 831/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 4395-7, Motorista, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 832/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO CARVALHO, matrícula 3351-1, Motorista, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 833/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO DUARTE NETO, matrícula 4751-1, Professor, lotado na Gerência Executiva da Comunicação Social, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 834/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONILSON GOMES DE AQUINO, matrícula 3366-9, Motorista, lotado na Gerência Executiva da Administração e Expediente, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 835/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor NILTON BARBOSA DA SILVA, matrícula 5070-5, Guarda Municipal, lotado na Gerência Executiva da Administração e Expediente, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 836/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DO COUTO, matrícula 4672-9, Motorista, lotado na Gerência Executiva da Comunicação Social, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 837/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARINEZ ROMÃO DA SILVA, matrícula 5655-3, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Saúde Chico Costa, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 838/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR PEDRO EDILSON LEITE JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle e Monitoramento, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 839/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTHA NATÁLIA DE MEDEIROS DIÓGENES, para o cargo em comissão de Diretora do Ambulatório Materno-Infantil, símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 840/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DENISE KARLA FERNANDES DUARTE VIEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 841/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 842/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLEILTON ROCHA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 843/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JERÔNIMO VINGT-UN ROSADO MAIA NETO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Ações Comunitárias, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 844/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERALÚZIA FERREIRA DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 845/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISA FEITOSA DE CASTRO SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 846/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 847/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELZELENE DE FREITAS MEDEIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 848/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO HÉLIO XIMENES ALVES FILHO, para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, símbolo SPFS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 849/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNA MARILDA CARDOSO DA MATA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 850/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLEIDE MARIA BANDEIRA, para o cargo em comissão de Supervisora do Programa Saúde da Família, símbolo SPFS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 851/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NICODEMUS FERNANDES DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Projetos Especiais, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 852/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIRA GORETH FERREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CS, com lotação na Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 853/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA RÉGIA DE ARAÚJO SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação Comunitária, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 854/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO MARIA RÉGIS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Divulgação Geral, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 855/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUYANNA MARIA COSTA DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Rural, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 856/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GENILSON ALVES DE SOUSA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação Comunitária, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 857/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROCELITO MIRANDA DA ROCHA, para o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 858/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA TRINDADE, para o cargo em comissão de Diretora de Ensino da UEI Rosalba Ciarlini Monteiro, símbolo DE-V, com lotação na UEI Rosalba Ciarlini Monteiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 859/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIÂNGELA MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA, para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 860/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 861/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO GOMES DE MELO, para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 862/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GENILDO FÉLIX BEZERRA, para o cargo em comissão de Administrador do Mercado do Bom Jardim, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 863/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO, para o cargo em comissão de Administrador do Mercado Central, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 864/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GESI GOMES DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Administrador do Mercado Central, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 865/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAIO AUGUSTO MARTINS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Turístico, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 866/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOANA DARC DE OLIVEIRA NERIS COSTA, para o cargo em comissão de Coordenadora de Manutenção, símbolo CS, com lotação no Centro de Apoio Psicossocial II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 867/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES, para o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo da Agência do Trabalho II, símbolo CS, com lotação na Fundação de Apoio à Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 868/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILSON RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento da Agência do Trabalho II, símbolo CS, com lotação na Fundação de Apoio à Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 869/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 870/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO SIMONE ARAÚJO DANTAS, para o cargo em comissão de Administrador do Mercado do Vuco-vuco, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 871/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CS, com lotação na Diretoria de Compras e Materiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 872/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Pavimentação, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 873/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIO BRUNO DANTAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 874/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALUIZI ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 875/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADEILTON MIGUEL DA FONSECA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Estradas Vicinais, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 876/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINA PINHEIRO VIEIRA BARROSO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Habitação de Interesse Social, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 877/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO UBERLÂNDIO DA

SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Saúde, símbolo DTOE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 878/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS LOPES LIMA MESQUITA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Saúde, símbolo DUS IV, com lotação na Unidade Básica de Saúde Dr. Heleno Gurgel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 879/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÁUREA MARQUES DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Imunização, símbolo CD, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento Conchecia Ciarlini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 880/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELLY LÚCIA MONTENEGRO AMORIM FREDERICK, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria Técnica, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 881/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICARLA FELIPE DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social aos Conselhos Municipais, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 883/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso

IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR PEDRO CARLOS LOPES PINHEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Publicidade, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 882/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a senhora JARDA JACINTA, matrícula 13240-4, Nutricionista, lotada na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 697/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Arquiteto, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CLAYTON MONTE SENA, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Arquiteto,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR CLAYTON MONTE SENA, para o cargo de Arquiteto, Referência I, Nível Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 698/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Engenheiro Civil, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Engenheiro Civil,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência I, Nível Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 699/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Estatístico, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de GALTIERI FERREIRA TAVARES, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Estatístico,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR GALTIERI FERREIRA TAVARES, para o cargo de Estatístico, Referência I, Nível Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 700/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Pedagogo, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIBEL MACHADO OLIVEIRA, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Pedagogo,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIBEL MACHADO OLIVEIRA, para o cargo de Pedagogo, Referência I, Nível Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 701/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ITALLO MOURA DA CUNHA, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ITALLO MOURA DA CUNHA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 702/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ, em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 703/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA, em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 704/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de AFRÂNIA DE SOUSA MAIA, em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR AFRÂNIA DE SOUSA MAIA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

rio.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 705/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE, em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 706/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MICHELA MELO DA SILVA, em 7º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MICHELA MELO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 707/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARCOS DE FREITAS PESSOA, em 8º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARCOS DE FREITAS PESSOA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-

portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 708/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MONALIZA NUNES DE CARVALHO, em 9º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MONALIZA NUNES DE CARVALHO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 709/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA PONTES, em 10º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA PONTES, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 710/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JANDESON DANTAS DA SILVA, em 12º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JANDESON DANTAS DA

SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 711/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de REGINALDO CÉSAR DA SILVA, em 13º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR REGINALDO CÉSAR DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 712/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de HAMILTON ALBUQUERQUE JÚNIOR, em 14º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR HAMILTON ALBUQUERQUE JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 713/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, em 16º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

Transporte.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ ERIVALNADO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 714/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de PIETROCIELLY MEDEIROS SILVA, em 17º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR PIETROCIELLY MEDEIROS SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 715/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de PABLO SALDANHA DE ARAÚJO, em 18º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR PABLO SALDANHA DE ARAÚJO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 716/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KAIO CESAR COELHO NUNES, em 19º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR KAIO CESAR COELHO NUNES, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 717/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MAYELY BENY KADYDJA FELIX MEDEIROS, em 1º lugar (PNE) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MAYELY BENY KADYDJA FELIX MEDEIROS, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 718/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA, em 20º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 719/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALEXEIEV CASTELA CARNEIRO, em 21º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ALEXEIEV CASTELA CARNEIRO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 720/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de THIAGO DE ARAÚJO SOUSA, em 22º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR THIAGO DE ARAÚJO SOUSA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 721/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JEFFERSON EDUARDO DA SILVA, em 23º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JEFFERSON EDUARDO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 722/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDRÉ PEDROSA BEZERRA DE MACEDO, em 24º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ANDRÉ PEDROSA BEZERRA DE MACEDO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 723/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA, em 25º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 724/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ABÍDIAS CASTRO DE MORAIS NETO, em 26º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ABÍDIAS CASTRO DE MORAIS NETO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 725/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSENILDO TIAGO DA SILVA, em 27º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR JOSENILDO TIAGO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 726/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CLAUDÉCIO PEREIRA DA ROCHA, em 28º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR CLAUDÉCIO PEREIRA DA ROCHA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 727/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CÍCERA SILVA FERREIRA, em 29º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR CÍCERA SILVA FERREIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 728/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOÃO PAULO CARLOS NETO, em 30º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR JOÃO PAULO CARLOS NETO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 729/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALCIOMAR LOPES DE ARAÚJO FILHO, em 31º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ALCIOMAR LOPES DE ARAÚJO FILHO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 730/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de VINÍCIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA, em 32º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR VINÍCIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 731/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº. 106.08.602402-1, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ASTÉRIO ANTONIO DA SILVA, em 33º lugar (Sub júdice) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ASTÉRIO ANTONIO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 732/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SAMUEL SALES LEITE DA SILVA, em 35º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR SAMUEL SALES LEITE DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 733/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA, em 36º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 734/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA, em 37º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 735/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ECIELHO BELARMINO DA COSTA MOREIRA, em 38º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ECIELHO BELARMINO DA COSTA MOREIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 736/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES, em 39º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 737/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº. 106.08.602402-1, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LUIZ ANTONIO VALCÁCIO, em 2º lugar (PNE – Sub júdice) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR LUIZ ANTONIO VALCÁCIO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 738/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDRESSA SUÊNIA ERNESTINA DA SILVA, em 40º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ANDRESSA SUÊNIA ERNESTINA DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 739/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de THIAGO ESDRAS CORREIA, em 41º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR THIAGO ESDRAS CORREIA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 740/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de THIAGO LEANDRO PÍPOLO, em 42º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR THIAGO LEANDRO PÍPOLO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 741/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, em 43º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 742/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ CARLOS DE BRITO JÚNIOR, em 44º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ CARLOS DE BRITO JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 743/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº. 106.08.602401-3, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SAUL DE MEDEIROS CELESTINO, em 45º lugar (sub judge) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR SAUL DE MEDEIROS CELESTINO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 744/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOÃO PAULO BENEVIDES DE MELO, em 46º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR JOÃO PAULO BENEVIDES DE MELO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 745/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA, em 47º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 746/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KLENILSON AZEVEDO DE CARVALHO, em 48º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR KLENILSON AZEVEDO DE CARVALHO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 747/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ NARCELIO BARRETO DE SOUZA JÚNIOR, em 49º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ NARCELIO BARRETO DE SOUZA JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com

carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 748/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº. 106.08.602459-5, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ADRIANO ROCHA DA SILVA, em 50º lugar (Sub judge) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ADRIANO ROCHA DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 749/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de RENE BEZERRA FREITAS FÉ, em 51º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR RENE BEZERRA FREITAS FÉ, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 750/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCO TOMAZ PACÍFICO JÚNIOR, em 52º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente

de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCO TOMAZ PACÍFICO JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 751/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JONATHAS BANDEIRA DE LIMA, em 53º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR JONATHAS BANDEIRA DE LIMA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 752/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA, em 54º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 753/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ARTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA, em 55º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ARTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 754/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ELY NASCIMENTO DA SILVA, em 56º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ELY NASCIMENTO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 755/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LUIS ECIRALDO CORREIA, em 57º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR LUIS ECIRALDO CORREIA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 756/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANTONIO HUGO LOPES CÂMARA, em 58º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ANTONIO HUGO LOPES CÂMARA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 757/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, em 59º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 758/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA GOIS, em 3º lugar (PNE) no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA GOIS, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 759/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA CORTEZ, em 60º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA CORTEZ, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 760/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de GILDEAM DE PAIVA, em 61º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR GILDEAM DE PAIVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por meio da Prefeita Municipal, MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, firma os contratos individuais de trabalho por prazo determinado abaixo discriminados, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2008.

LOTAÇÃO: GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato

| Número | Classif. | NOME | CARGO | Admissão |
|---------|----------|---|---------------------------------------|------------|
| 01/2009 | 4º | ANTONIA AURINEIDE VIEIRA | Advogado (CREAS) | 03/04/2009 |
| 02/2009 | 15º | ALZENEIDE FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA | Monitor Nível Superior (PETI) | 03/04/2009 |
| 03/2009 | 16º | LENIRA OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA | Monitor Nível Superior (PETI) | 03/04/2009 |
| 04/2009 | 18º | MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO | Monitor Nível Superior (PETI) | 03/04/2009 |
| 05/2009 | 21º | VIRGINIA BRENNA DE PAULA GOIS | Monitor Nível Superior (PETI) | 03/04/2009 |
| 06/2009 | 22º | ANDREZA DAYANNE FRANÇA FREIRE | Monitor Nível Superior (PETI) | 06/04/2009 |
| 07/2009 | 20º | MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MONTEIRO | Monitor Nível Superior (PETI) | 08/04/2009 |
| 08/2009 | 23º | LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO | Assistente Social (CRAS) | 03/04/2009 |
| 09/2009 | 27º | MARIA IZABEL MELO E OLIVEIRA | Assistente Social (CRAS) | 03/04/2009 |
| 10/2009 | 29º | SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ | Assistente Social (CRAS) | 03/04/2009 |
| 11/2009 | 7º | EDILEUSA PAULA NOGUEIRA BEZERRA | Arte-Educador (Nível Superior - CRAS) | 03/04/2009 |
| 12/2009 | 8º | MARTA MARIA OLIVEIRA COSTA | Arte-Educador (Nível Superior - CRAS) | 06/04/2009 |
| 13/2009 | 9º | VILMA MARIA SOARES PEREIRA | Arte-Educador (Nível Superior - CRAS) | 06/04/2009 |
| 14/2009 | 13º | GIZELLE VENCESLAU DE OLIVEIRA | Arte-Educador (Nível Superior - CRAS) | 03/04/2009 |
| 15/2009 | 5º | MAXSUEL ALLSON DE PAIVA GALVÃO | Arte-Educador (Nível Médio - CRAS) | 06/04/2009 |
| 16/2009 | 6º | ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE | Arte-Educador (Nível Médio - CRAS) | 03/04/2009 |
| 17/2009 | 7º | ROBERLILSON PAULINO DA SILVA | Arte-Educador (Nível Médio - CRAS) | 03/04/2009 |
| 18/2009 | 8º | MARIA FRANCINAIDE GOMES | Arte-Educador (Nível Médio - CRAS) | 08/04/2009 |
| 19/2009 | 23º | CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA | Monitor Nível Médio (PETI) | 03/04/2009 |
| 20/2009 | 24º | MÁRCIA ANDRADE MARTINS | Monitor Nível Médio (PETI) | 06/04/2009 |
| 21/2009 | 26º | VANUSA TEODOSE DA SILVA SANTOS | Monitor Nível Médio (PETI) | 03/04/2009 |
| 22/2009 | 27º | JOELMA MARIA DOS SANTOS | Monitor Nível Médio (PETI) | 03/04/2009 |
| 23/2009 | 4º | UMBERIANA MANIÇOBA DE ALMEIDA BRILHANTE | Arte-Educador (Nível Médio - CREAS) | 03/04/2009 |
| 24/2009 | 03º | EVALDO DE SOUSA LACERDA | Arte-Educador (Nível Médio - CREAS) | 08/04/2009 |
| 25/2009 | 9º | ANDRÉA CARLA ALVES DA SILVA | Atendimento Direto ao Usuário | 03/04/2009 |
| 26/2009 | 10º | VANESSA ALVES DA SILVA | Atendimento Direto ao Usuário | 03/04/2009 |

Mossoró-RN, 03 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1046/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, que o servidor público abaixo qualificado, se portou de maneira inadequada e ameaçadora diante de servidores desta Secretaria, bem como na presença do titular da pasta, e com fundamentação legal no art. 142, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor JOSÉ HERCULANO XAVIER SOBRINHO, matrícula nº 9755-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Osias Alves de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de março de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1064/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora FLAVIA TEREZA CAMARA DA SILVA, matrícula n.º 12904-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no (a) CAPSI - CENTRO PSICOSOCIAL INFANTIL MARIA DE FATIMA F MEDEIR, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2009 a 17/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1063/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da

Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ADRIANA DA SILVA MOURA, matrícula n.º 11600-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no (a) U. DE SAUDE DR. JOSE HOLANDA - DOM JAIME CAMARA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2009 a 17/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1030/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA GREYSA DA SILVA, matrícula n.º 12989-5, ocupante do cargo de CED-CHEFIA EXEC. DEPARTAMENTO, lotada no (a) SECRETARIA M. DA CIDADANIA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2009 a 17/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 30 de março de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1199/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora JARDELINA SOARES BATISTA, matrícula n.º 126950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no (a) U. DE SAUDE DR. JOAQUIM SALDANHA - ESTRADA DA RAIZ, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 13/04/2009 a 10/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1084/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ADRIANA DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 9337-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotado no (a) COLEGIO EVANGELICO LEONCIO JOSE DE SANTANA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 01/04/2009 a 28/09/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1132/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando licença, sem remuneração, para participar de capacitação em Programa DST/HIV/AIDS, da Secretaria da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal - RN, com fundamentação legal no art. 98, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, Licença para Capacitação, sem remuneração, à servidora THAYANNE MENESSES GOUVÊIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 13221-7, CIRURGIÁ DENTISTA, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Francisco Marques da Silva, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 16 de abril de 2009 e encerramento previsto para 15 de abril de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1073/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício n.º. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora ANTONIA LUCIA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula no 10406-0, titular do cargo em comissão de CS – Chefe de Setor, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para o Gabinete da Vice Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1075/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício n.º. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora ADRIANA REZENDE LEITE , matrícula no 4877-4, titular do cargo de Professor Nível II, da Secretaria do Gabinete da Prefeita para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1076/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício n.º. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora DÉBORA AMORIM SILVA D. TEIXEIRA , matrícula no 3828-8, titular do cargo de Professor Nível II, da Gerência Executiva da Cultura para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1077/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício n.º. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora ANTONIA SONIA DA SILVA , matrícula no 8168-0, titular do cargo de Professor Nível II, da Gerência Executiva da Cultura para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1078/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor HENRIQUE ROCHA BEZERRA SILVA, matrícula no 4399-9, ocupante do cargo de Motorista, da Gerência Executiva da Cultura para a Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1139/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável do Gerente Executivo da Indústria e do Comércio,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, o servidor JOSÉ LUZ DE MELO JUNIOR, matrícula no 9561-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Saúde para a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1138/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável da Gerente Executiva da Educação,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, a servidora LIGIA VALLÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula no 9614-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Educação para a Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0678/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/2002-2007, ao servidor ROBSON GONZAGA GÉ, matrícula n.º. 9406-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com vigência de 02 de março de 2009 a 30 de maio de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1090/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1994/2004, ao servidor ANTONIO CICERO DE ARAUJO, matrícula n.º. 5180-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERENCIA EXEC. DA AGRICULTURA, ABAST. E RECUROS HÍDRICO, com vigência de 20/04/2009 a 16/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 03 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1079/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1993/1998, a servidora NARLEY MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 4512-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA M. DA TRIBUTACAO, com vigência de 16/04/2009 a 14/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1151/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2001/2006, a servidora JEANIA MARIA PEREIRA QUEIROZ, matrícula nº. 8943-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na REGIAO SUL, com vigência de 16/04/2009 a 14/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1150/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 7-2002/2007, a ser-

vidora DAIANE SUELEN REBOUCAS GE, matrícula nº. 9669-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, com vigência de 20/04/2009 a 19/05/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1133/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1994/2004, ao servidor LUIZ LEITE DA COSTA, matrícula nº. 3703-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na E. M. FRANCISCO FRANCA - Z.R., com vigência de 20/04/2009 a 16/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1068/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor NICKSON JEANMERSON FIRMINO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 12119-3, lotado na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Agente de Endemias (campo), do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1080/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor PABLO THIAGO FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº. 13054-0, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, do cargo de Monitor do PETI – Nível Médio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1137/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA DO SOCORRO ROLDAO FERNANDES, matrícula funcional n.º 3407-1, PROFESSOR - NIVEL III, lotada na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 09/02/2009, conforme Benefício de Número 1479705842, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1136/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA JOSE DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 30384, MERENDEIRA, lotada na E. M. PROF. DOLORES FREIRE DE ANDRADE, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 10/03/2009, conforme Benefício de Número 1479709120, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1135/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora RITA MIRIAM DE ARAUJO LINHARES, matrícula funcional n.º 17811, MERENDEIRA, lotada na REGIAO SUL, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/03/2009, conforme Benefício de Número 1479708299, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1134/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor FRANCISCO PINTO DE MENDONCA, matrícula funcional n.º 32885, GARI, lotado na DEPARTAMENTO DE LIMPEZA I, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/03/2009, conforme Benefício de Número 1479707993, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1198/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 4747-9, PROFESSOR - NIVEL I, lotada na E. M. SAO ROMAO - Z.R., em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/03/2009, conforme Benefício de Número 1479708159, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1197/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora CASSIMIRA LUCIA DE AMORIM, matrícula funcional n.º 5357-6, MERENDEIRA, lotada na CASA DA NOSSA GENTE - BARROCAS, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/03/2009, conforme Benefício de Número 1479708574, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1195/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 2440-3, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/03/2009, conforme Benefício de Número 1483065216, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1196/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora RITA LEITE DA FROTA NEVES VIANA, matrícula funcional n.º 2774-5, PROFESSOR - NIVEL III, lotada na U. E. I. JULIA UCHOA - COSTA E SILVA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/03/2009, conforme Benefício de Número 1479709740, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1152/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o pedido de cancelamento de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), formulado pela servidora abaixo qualificada, e de acordo com a Declaração emitida pela Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, de 08/04/2009,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0878/2009-SEMAD, de 19/03/2009, que extinguiu o vínculo empregatício da servidora RAIMUNDA DUARTE DE LIMA SOUZA, matrícula n.º 1653-2, Supervisor Escolar II, lotada na Gerência Executiva da Educação, por ocasião da concessão de sua aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1083/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal abaixo qualificado, pleiteando a interrupção da licença sem remuneração, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 01/04/2009, da servidora ADRIANA DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 9337-8, PROFESSOR NÍVEL I, lotada na Gerência Executiva da Educação – COLÉGIO EVANGÉLICO LEÔNICIO JOSÉ DE SANTANA, que se encontra de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, com vigência de 20 de setembro de 2008 a 19 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para a classe abaixo identificada:

| Nº Func. | Mat. | NOME | CARGO | Classe |
|----------|--------|----------------------------------|------------------------|--------|
| | 8158-2 | GEORGETE ALVES DE OLIVEIRA | PROFESSOR - NIVEL III | III |
| | 8716-5 | JACIARA GOMES PEREIRA | PROFESSOR - NIVEL III | III |
| | 4997-0 | JACIARA PEREIRA MAIA DE SOUZA | PROFESSOR - NIVEL III | V |
| | 1733-2 | LUZINETE FERNANDES DA SILVA | PROFESSOR - NIVEL III | V |
| | 8450-6 | MAGDA LUCIA CARLOS DE CARVALHO | PROFESSOR - NIVEL III | III |
| | 8680-0 | MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA | PROFESSOR - NIVEL III | III |
| | 9334-3 | MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA | PROFESSOR - NIVEL III | III |
| | 2869-3 | MARIA FRANCISCA GALDINO DA CUNHA | PROFESSOR - NIVEL III | VI |
| | 3157-2 | MARTA LUCIA PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR - NIVEL III | V |
| | 8640-1 | RICARDO ALFREDO DE SOUZA | PROFESSOR - NIVEL III | III |
| | 8167-1 | ROSILENE RODRIGES DE CASTRO | SUPERVISOR ESCOLAR-III | III |
| | 49459 | VERA SILVA DE ALMEIDA | PROFESSOR - NIVEL II | VI |

Mossoró-RN, 31 de março de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para o Nível abaixo identificado:

| Nº Func. | MATRIC | NOME | CARGO | NIVEL |
|----------|--------|-------------------------------------|-----------|-------|
| | 86096 | AFONSO MAGNUS FONSECA DA SILVEIRA | PROFESSOR | III |
| | 54467 | ANA KARINA BATISTA DE CASTRO | PROFESSOR | III |
| | 108111 | ANA PATRICIA DO NASCIMENTO SOUSA | PROFESSOR | III |
| | 102253 | ANTONIA ALZIMAR DE ALMEIDA | PROFESSOR | III |
| | 43619 | ANTONIA EDNA DE MELO MACEDO | PROFESSOR | III |
| | 45903 | AUCICLEIDE PEREIRA REGIS DE AZEVEDO | PROFESSOR | III |
| | 93823 | GLENDA PINTO GADELHA | PROFESSOR | III |
| | 35219 | IVONE NEGREIROS PAULINO | PROFESSOR | III |
| | 49517 | JOSE ALTEMAR DA SILVA | PROFESSOR | III |
| | 98809 | LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA | PROFESSOR | III |
| | 97462 | MARIA DO CEU FERREIRA | PROFESSOR | III |
| | 102199 | MARIA DO SOCORRO B. ROCHA E SILVA | PROFESSOR | III |
| | 49145 | MARIA ZILLENNE NICODEMUS FERREIRA | PROFESSOR | III |
| | 93882 | MARIA ZILLENNE NICODEMUS FERREIRA | PROFESSOR | III |
| | 84930 | MAURILIO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR | PROFESSOR | III |
| | 56934 | SANDRA SOARES DA COSTA | PROFESSOR | III |

Mossoró-RN, 31 de março de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

Aviso de Licitação Pregão nº. 013/2009 - SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de fevereiro de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 014/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material hidráulico e Elétrico para serem utilizados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 015/2009 – SEDETEMA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender a Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental e suas Gerências. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 19 de fevereiro de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 016/2009 - SMC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 20 de fevereiro de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 022/2009 - SMC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 023/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Fardamentos para utilização nos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Projovem do município de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar,

Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 024/2009 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Gerência Executiva da Educação e do Desporto e suas Unidades de Educação. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 025/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para utilização nos programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 026/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 027/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de Cestas Básicas destinadas às ações coordenadas pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 028/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo para uso nas atividades desenvolvidas pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site:

demossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 029/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para utilização em programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 030/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes), para utilização em programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 031/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de Gás de cozinha (GLP), para utilização nas atividades e Programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 032/2009 - SESUTRA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de motocicletas destinadas a atender as necessidades de implantação e manutenção dos serviços de trânsito coordenados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 18 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 033/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Unidades coordenadas pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes

encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 18 de março de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 036/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2009, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para utilização nas Unidades de Atendimento e Ambulâncias administradas pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 02 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 037/2009 - SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a prover as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 03 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão nº. 045/2009 - SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2009, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias e Gerências da Prefeitura de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 007/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2009, às 10h00min, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 06 de abril de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº. 008/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2009, às 10h00min (dez) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Reforma da Praça Bento Praxedes (Praça do Codó). O Edital com as demais especificações

e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, 08 de abril 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação
Concorrência nº. 003/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação modalidade Concorrência do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de nove leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, com o objetivo de atender pacientes carentes do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h 00min às 13h 00min.

Mossoró-RN, em 06 de abril de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação
Concorrência nº. 004/2009 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2009, às 08h00min (oito) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Restauração de Pavimentação Asfáltica com CBUQ. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação
Concorrência nº. 005/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação modalidade Concorrência do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de procedimentos médicos junto a clínicas e hospitais da rede privada credenciados pelo SUS. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h 00min às 13h 00min.

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009.
A COMISSÃO

Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 021/2009 – GEED.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 17 de abril de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de veículos para o serviço de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural, será reaprazado para o dia 30 de abril de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 15 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/09 - SEMAD
OBJETO: Fornecimento de Energia – Prédios Públicos
EMPRESA: COSERN – Cia. Energética do Rio Grande do Norte
VALOR DO CONTRATO: 500.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/09 - SEMAD
OBJETO: Fornecimento de Energia – Iluminação Pública
EMPRESA: COSERN – Cia. Energética do Rio Grande do Norte
VALOR DO CONTRATO: 3.500.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/09 - SEMAD
OBJETO: Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário
EMPRESA: CAERN – Cia. de Água e Esgotos do RN
VALOR DO CONTRATO: 1.000.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/09 - SEMAD
OBJETO: Serviço de Internet Banda Larga nas diversas repartições dessa Prefeitura.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR DO CONTRATO: 60.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/09 - SEMAD
 OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa nas diversas repartições dessa Prefeitura.
 EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 VALOR DO CONTRATO: 750.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
 LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art. 5º

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA | | No Bimestre | Até o Bimestre |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| Previsão Inicial da Receita | | | 354.204.763,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | | | 354.204.763,00 |
| Receitas Realizadas | | 42.174.538,55 | 42.174.538,55 |
| Saldo de Exercício Anterior | | 0,00 | 0,00 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | 0,00 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA | | No Bimestre | Até o Bimestre |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| Dotação Inicial | | | 326.231.643,00 |
| Dotação Atualizada | | | 342.337.279,84 |
| Despesas Empenhadas | | 168.930.917,49 | 168.930.917,49 |
| Despesas Liquidadas | | 30.594.482,49 | 30.594.482,49 |
| Superávit Orçamentário | | | 11.580.056,06 |

| DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | No Bimestre | Até o Bimestre |
|--------------------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| Despesa Empenhada | | 168.930.917,49 | 168.930.917,49 |
| Despesa Liquidada | | 30.594.482,49 | 30.594.482,49 |

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | | Até o Bimestre |
|---------------------------------|--|-----------------------|
| Receita Corrente Liquida | | 281.942.740,11 |

| RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No Bimestre | Até o Bimestre |
|---|--|--------------------|-----------------------|
| Regime Geral de Previdência Social | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Previdenciárias (I) | | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (I-II) | | 0,00 | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação a Meta (b/a) |
|-------------------------------------|---|---|----------------------------------|
| Resultado Nominal | | 1.711.784,01 | 0,00 |
| Resultado Primário | | 12.459.772,68 | 0,00 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo |
|--|----------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | 15.459.289,74 | 0,00 | 10.274.998,46 | 5.184.291,28 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 7.692.140,68 | 0,00 | 5.793.891,16 | 1.898.249,52 |
| Poder Executivo | 7.692.140,68 | | 5.793.891,16 | 1.898.249,52 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 7.767.149,06 | 0,00 | 4.481.107,30 | 3.286.041,76 |
| Poder Executivo | 7.767.149,06 | 0,00 | 4.481.107,30 | 3.286.041,76 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| TOTAL | 15.459.289,74 | 0,00 | 10.274.998,46 | 5.184.291,28 |

| DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE | 4.958.943,38 | 25%/18% | 20,86 |
| Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental | 2.588.835,97 | 60% | 56,17 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental | 0,00 | 60% | 0,00 |

| RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício de Referência | 10º Exercício | 20º Exercício |
|--|-------------------------|---------------|---------------|
| Regime Próprio de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Repasse da Contribuição Patronal(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias(V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciárias(IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde | 8.041.235,34 | 15,0000 | 33,83 |

| DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL % | 0,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita | Francisco Caninde Maia Secretário do Planejamento e Gestão Financeira | Ricardo Sérgio de Medeiros Contador - CRC/RN 8655/O-4 |
|---|--|--|

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 05 - SMC, em 13 de abril de 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº 1.068/97-GP e os artigos 22 e 41 da Lei Complementar Nº 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os relevantes avanços na política de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal com a instituição de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus servidores;

CONSIDERANDO o incentivo e a valorização ao aperfeiçoamento, a capacitação técnica e científica conferidos aos servidores municipais pela atual Administração, fato que motiva o desenvolvimento do trabalho com qualidade, proporcionando crescimento pessoal ao servidor e um melhor desenvolvimento da organização pública e, por conseguinte, da sociedade;

CONSIDERANDO as louváveis iniciativas dos servidores em buscarem a progressão funcional por

meio do mérito técnico e científico;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que as Gerências Executivas da Saúde (GES) e da Educação (GEED) instituem, em caráter imediato, comissões para análise e pareceres quanto aos requerimentos de gratificações por titulação dos profissionais do grupo ocupacional da saúde (para a GES) e dos profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino fundamental (para a GEED).

§ 1º – Aplica-se a determinação do caput, os requerimentos apresentados aos devidos órgãos municipais até o dia 30 de março de 2009.

§ 2º – As Comissões de Avaliação dos requerimentos deverão utilizar como fundamento teórico legal para proceder a análise técnica dos documentos, a Lei Complementar Nº 020/2007 (GES) e a Lei Complementar Nº 2.249/2006 (GEED).

§ 3º – Fica estabelecido um prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades especificadas neste artigo.

Art. 2º – As Gerências Executivas da Saúde (GES) e da Educação (GEED) deverão encaminhar até o dia 10 de maio de 2009, os relatórios com as análises técnicas e os devidos pareceres das Comissões de Avaliação referente aos requerimentos já citados, para a Secretaria Municipal de Administração e Ges-

tão de Pessoas.

Art. 3º – Após a realização e consolidação das atividades especificadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, as Gerências da Saúde e da Educação deverão planejar, elaborar e apresentar em até 60 dias, um Programa de Capacitação que especifique por meio de normas e condições bem definidas por área de atuação profissional, o processo de progressão funcional em nível de Pós-graduação, o qual será objeto de inserção nas Leis que instituíram os PCCRs Municipais.

Art. 4º – Em atenção ao artigo 3º, fica suspenso por prazo de 90 dias, o recebimento por parte das Gerências da Saúde e da Educação, de requerimentos que almejem gratificações por titulação.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Cidadania,
em Mossoró-RN, 13 de Abril de 2009.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

ALEXANDRE MAGNO DE NEGREIROS DIÓGENES, 08.852.654/0001-55, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PM, a LICENÇA PREVIA para Construção de CLÍNICA ALEXANDRE DIÓGENES ODONTOLOGIA LTDA, localizada Avenida DUODÉCIMO ROSADO, 322 – 59611-410 – NOVA BETÂNIA, Mossoró/RN.

Alexandre Magno de Negreiros Diógenes
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ, 08.264.111/0001-17, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PM, a LICENÇA PREVIA para Construção de SUPERMERCADO, localizado na AV. DIOCESANA, 2360 – 59.603-200 – SANTO ANTONIO, Mossoró/RN.

EDER GIL TEIXEIRA PINHEIRO
Resp. Legal

PEDIDO DE LICENÇA

GERALDO MATOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 08.999.677/0001-97, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PM, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para LOTEAMENTO ISLA VERDE, localizada na ESTRADA DA RAIZ, – 59.600-000 – SANTO ANTONIO, Mossoró/RN.

Geraldo Mattos de Oliveira
Proprietário

**No combate ao dengue,
somos todos responsáveis.**



Maiores informações:

Vigilância à Saúde: 3315 1625
Plantão de Inverno: 3315 5000
Centro de Zoonoses: 3315 1028
Gestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS MICAEL MELO FÉLIX
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR